

COMUNICADO AO MERCADO

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 12.005.956/0001-65

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRKNRICTF007

Código de Negociação na B3: KNRI11

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 12.005.956/0001-65 (“**Fundo**”), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.418.140/0001-31 (“**Administrador**”), tendo em vista o encerramento da 7ª (sétima) emissão (“**Emissão**”) de Cotas do Fundo, divulgado em 14 de maio de 2021, vem, pelo presente comunicado, informar aos seus investidores e ao mercado em geral a respeito do resultado de devolução das cotas subscritas condicionalmente pelos Investidores, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 400/03**”).

Durante a Oferta foram efetivamente distribuídas 530.657 (quinhentas e trinta mil, seiscentas e cinquenta e sete) Novas Cotas da 7ª Emissão, equivalente a aproximadamente 14,43% (quatorze inteiros e quarenta e três por cento) das Cotas da 7ª Emissão originalmente ofertadas, desta forma os Investidores do Fundo que formalizaram Boletim de Subscrição condicionando a subscrição de Cotas da 7ª Emissão à colocação do Volume Total da Oferta ou à proporção entre a quantidade de Cotas da 7ª Emissão efetivamente distribuídas e o Volume Total da Oferta, serão devolvidos (i) em sua totalidade ou na proporção das Cotas da 7ª Emissão integralizadas, o valor por Cota integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas canceladas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável; e (ii) a Taxa de Ingresso/Distribuição Primária sem qualquer remuneração/acréscimo, paga quando da subscrição e integralização das Cotas da 7ª Emissão, por Cota da 7ª Emissão subscrita, equivalente a um percentual fixo de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) sobre o valor integralizado pelo respectivo Investidor.

Os valores acima referidos serão pagos no dia 21 de maio de 2021, por meio de transferência para a conta corrente do respectivo Investidor no Itaú Unibanco S.A., conforme indicado no Boletim de Subscrição.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Os termos utilizados neste comunicado, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto da Oferta. **ESTE COMUNICADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS.**

São Paulo, 17 de maio de 2021.

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII